



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CEC 05332-210001-02 - FONES: 3316-0111 / FAX: (098) 245-3812  
Criação em Formas da Lei Nº 2.489 de 30.12.81 - Vinculada à Secretaria de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 49 - São Luís - Maranhão

**Resolução nº 579/2004-CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de refletir sobre a articulação dos princípios teóricos durante o curso e a prática docente em sala de aula;

considerando a necessidade de avaliar os procedimentos metodológicos do ensino de língua inglesa;

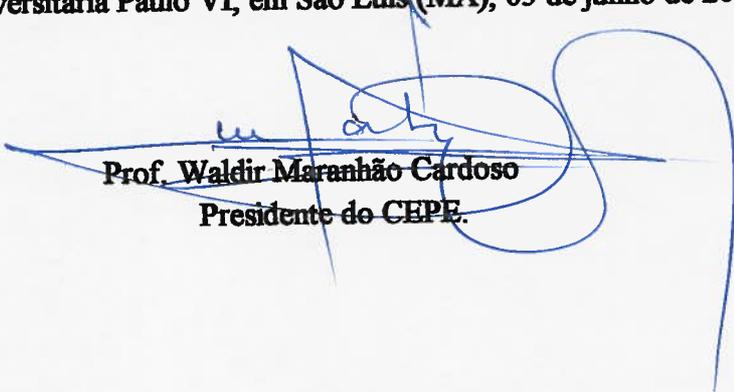
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CEPE.